



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA**

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 3

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 06/2016

Processo Administrativo nº 23381.000529.2016-67

VALIDADE: 12 (doze) meses

No dia dez de junho de 2016, o **IFPB - Reitoria**, situado na Av. Almirante Barroso, 1077 – Torre CEP: 58.013-120 – João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 10.783.898/0001-75, representada pelo Reitor, CÍCERO NICÁCIO LOPES DO NASCIMENTO, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico (SRP) nº 06/2016**, Ata de Julgamento de Preços, divulgada no Portal de Compras Governamentais e homologada pelo ordenador de despesas em 10/06/2016, RESOLVE registrar o preço oferecido pela empresa, como segue:

Empresa: JOSE DANTAS DINIZ FILHO 09018660400	
CNPJ/MF nº: 22.077.847/0001-07	Telefone: (83) - 30317061
Endereço: rua maurilio de alencar cavacante, 51, Jardim America, Cabedelo / PB	
Representante Legal: JOSE DANTAS DINIZ FILHO	
RG nº: 002977646 SSP/RN	CPF/MF nº: 090.186.604-00
E-mail: dantasdiniz@gmail.com	

22.077.847/0001-07 - JOSE DANTAS DINIZ FILHO 09018660400					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
26	ÁLCOOL ETÍLICO	FRASCO 1.000,00 ML	680	R\$ 13,80	R\$ 9.384,00
Marca: Cicofarma/trilha					
Fabricante: cicofarma/trilha					






**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA**

Modelo / Versão: trilha/ciclo

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Álcool gel 70% de pureza, em recipiente de 1 litro, com válvula pump, validade mínima de um ano.

3 OBJETO

- 3.1 O objeto da presente licitação é o registro de preços de para aquisição parcelada e futura de materiais de consumo de copa e cozinha, materiais de limpeza e de gêneros alimentícios. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

4 DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

- 4.1 A execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Pró Reitoria de Administração e Planejamento do IFPB, através do formulário de Autorização de Fornecimento (AF), Anexo III do processo.

5 DA VINCULAÇÃO DA ATA, DO EDITAL E A PROPOSTA DA CONTRATADA

- 5.1 Esta Ata ficará vinculada ao edital do Pregão Eletrônico SRP nº 06/2016, constante do Processo nº 23381.000529.2016-67, e à proposta apresentada pela CONTRATADA.

6 DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1 A Ata de Registro de Preços decorrente deste Certame vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.
- 6.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o IFPB não será obrigado a solicitar os materiais/serviços aos fornecedores assinantes da ata, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

7 DA ENTREGA

- 7.1 O prazo de entrega dos produtos é de **15 (quinze) dias úteis**, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), nos seguintes endereços, em horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min:

7.2 ÓRGÃO GERENCIADOR:

- 7.2.1 **UASG: 158138 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – REITORIA**

Endereço: Av. Almirante Barroso, 1077 – Centro – CEP: 58.013-120 – João Pessoa/PB.

7.3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 7.3.1. **UASG: 154868 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS GUARABIRA;**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA

7.3.2. UASG: 158280 – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS CAJAZEIRAS

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

8.1 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Decreto 7.892/2013 e o Decreto 5.450/2005, e demais normas aplicáveis.

As questões decorrentes da execução deste Edital, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de João Pessoa - PB, Seção Judiciária do Estado da Paraíba, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
REITOR DO IFPB

JOSE DANTAS DINIZ FILHO
CPF/MF nº: 090.186.604-00
RG: 002977646 SSP/RN